



PREFEITURA
ESTADO DE S

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP



PROTOCOLO GERAL 62/2026
Data: 09/03/2026 - Horário: 15:50
Administrativo - PROT 62/2026

MENSAGEM Nº 066 - DO SR. PREFEITO DO

Pradópolis, 06 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 117.850,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 117.850,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais) vindos através de recursos federais destinado ao Departamento de Assistência Social. Ocorre que este valor já faz parte do orçamento municipal, porém estava cadastrado com rubrica orçamentaria como se o mesmo fizesse parte de "recurso estadual", quando na verdade trata-se de recurso federal.

Como a rubrica orçamentária não constava no orçamento para o ano corrente, há a necessidade de criação da mesma para que os recursos sejam utilizados corretamente.

Dessa forma, a abertura do crédito dar-se-á por anulação de um rubrica já existente no orçamento e a criação de uma nova com o mesmo valor de modo a permitir o uso regular dos recursos disponíveis para o atendimento das demandas municipais.

Diante do exposto, solicito a esta Egrégia Câmara Municipal a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo sua importância para o bom andamento das atividades da administração pública.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 009 /2026

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 117.850,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia _____ de _____ de _____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 117.850,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020106	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
Ficha: 378 - 08.244.1003.1039.0000	MAIS PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.....	117.850,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação:

Local: 020106	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
Ficha: 267 - 08.244.1003.1041.0000	MAIS PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.....	-117.850,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei,

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em _____ de _____
de 20____.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal